



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## **48º CONSELHO DIRETOR**

### **60ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

*Washington, D.C., EUA, 29 de setembro a 3 de outubro de 2008*

---

*Tema 4.12 da agenda provisória*

CD48/16, Add. II (Port.)  
30 de setembro de 2008  
ORIGINAL: INGLÊS

### **MESA-REDONDA SOBRE MUDANÇA CLIMÁTICA E SEU IMPACTO NA SAÚDE PÚBLICA: UMA PERSPECTIVA REGIONAL**

#### **RELATÓRIO FINAL**

#### **Mudança Climática e Saúde**

1. Há vários anos o Conselho Diretor da OPAS mantém um ponto da agenda relacionado com o tema do Dia Mundial da Saúde (DMS) daquele ano. O DMS é celebrado anualmente no dia 7 de abril, que marca a fundação da Organização Mundial da Saúde (OMS) e oferece a oportunidade de dirigir a atenção mundial para um tema de grande importância para a saúde global. A “Proteção da Saúde contra a Mudança Climática” foi o tema selecionado para o DMS de 2008 e sobre o qual se realizou uma mesa-redonda durante o 48º Conselho Diretor, em setembro de 2008.

2. O Convênio Básico sobre Mudança Climática das Nações Unidas (UNFCCC) define mudança climática como a “mudança do clima direta ou indiretamente imputada à atividade humana que altera a composição da atmosfera mundial e que passa além da variabilidade natural do clima observada durante períodos equivalentes”.<sup>1</sup> As Nações Unidas e o Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática (IPCC) dedicaram considerável tempo à análise da questão da mudança climática e chegaram à conclusão de que os efeitos do aumento de temperatura sobre certos aspectos da saúde humana já estão sendo observados; que deverá ser negativo o efeito líquido global da mudança climática projetada sobre a saúde humana, principalmente nos países em desenvolvimento, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e as comunidades locais vulneráveis, que têm a mínima capacidade de se preparar e adaptar a tal mudança; e que a exposição à mudança climática projetada poderia afetar o estado de saúde de milhões de pessoas, em virtude de aumentos da desnutrição, da mortalidade, das doenças e lesões devidas a

---

<sup>1</sup> Artigo 1, parágrafo 2, da Convenção, Nações Unidas, 1992.

ocorrências meteorológicas extremas, à carga de doenças diarreicas, à frequência de doenças cardiorrespiratórias e a alterações na distribuição de alguns vetores de doenças infecciosas.

3. Na Região das Américas, grandes áreas de preocupação se relacionam com aumentos das ocorrências meteorológicas extremas, mudanças subseqüentes na disponibilidade de alimentos e na segurança nutricional, assim como com mudanças no abastecimento de água, na variedade e distribuição das doenças transmitidas por vetores e na elevação do nível do mar. Os impactos da mudança climática nas cidades ficarão cada vez mais marcantes e tornar-se-ão piores em alguns países, em resultado da urbanização rápida e mal planejada.

4. Considerando o forte consenso científico global de que o aquecimento do sistema climático é inequívoco e está afetando a saúde humana, a Assembléia Mundial da Saúde adotou em 2008 uma resolução (WHA61.19) solicitando, entre outras coisas, que o diretor-geral “consultasse os Estados Membros sobre a preparação de um plano de trabalho para expandir o apoio técnico da OMS aos Estados Membros na avaliação e equacionamento das implicações da mudança climática para a saúde e os sistemas sanitários, incluindo ferramentas práticas, metodologias e mecanismos para facilitar o intercâmbio de informações e boas práticas e a coordenação entre os Estados Membros, e a apresentar um projeto de plano de trabalho ao Conselho Executivo em sua 124<sup>a</sup> sessão”.

5. A Organização Pan-Americana da Saúde está no processo de elaborar um plano de ação, baseado em uma Oficina Regional sobre a Mudança Climática e Seus Efeitos sobre a Saúde nas Américas, realizada no Brasil de 9 a 11 de abril de 2008, e numa série de consultas com os países e em perfis dos países regionais preparados durante março de 2008. O objetivo do Informe Oficial sobre Mudança Climática e Saúde Pública é apresentar *provas* de que a mudança climática é um fenômeno que está afetando cada vez mais a saúde humana e descrever um conjunto de *ações* que são necessárias para proteger as pessoas contra os impactos sanitários atuais e esperados em virtude do clima.

6. As metas do plano proposto procurariam autorizar, equipar e fortalecer a capacidade dos sistemas de saúde para proteger local e nacionalmente a saúde humana contra os riscos relacionados com a mudança climática, assegurando que as preocupações com a segurança da saúde pública sejam colocadas no centro da resposta a essa mudança. O plano deve apoiar a formulação e implementação de estratégias de adaptação nos âmbito local, nacional e regional, a fim de minimizar os impactos sanitários da mudança climática e incentivar a adoção de medidas energéticas para mitigar a mudança climática e evitar novos impactos potencialmente desastrosos na saúde.

7. Os objetivos estratégicos a serem conseguidos podem ser resumidos como Comprovação, Sensibilização, Recursos, Adaptação e Parcerias. São necessárias numerosas ações para facilitar a consecução desses objetivos, a maioria das quais tem de ser levada a cabo com a participação de outros setores.

8. A OPAS e OMS estão colaborando estreitamente no tema da mudança climática nas Américas e em todo o mundo, na tentativa de aumentar a consciência de suas conseqüências para saúde, avaliar riscos específicos dos países, fortalecer os sistemas de saúde a fim de assegurar proteção adequada contra os riscos relacionados com o clima e melhorar a inclusão de uma perspectiva de saúde pública na tomada de decisões sobre mudança climática em outros setores.

9. Os temas mais relevantes analisados durante os três debates em grupos da mesa-redonda são apresentados nos seguintes pontos:

- (a) A maioria dos países da Região participou de debates em grupo. Houve consenso entre esses países quanto ao fato de que a mudança climática já está causando impactos na saúde. Isso torna o Plano de Ação Regional proposto relevante e oportuno para os Estados Membros.
- (b) Foram levantadas questões morais e éticas com referência às causas da mudança climática, aos lugares onde estão sendo vistos os maiores efeitos e à compensação por esses impactos. Questões de justiça ambiental e direitos humanos indicam a necessidade de ações de mitigação e adaptação.
- (c) Os modelos econômicos e de desenvolvimento seguidos por alguns dos países da Região são insustentáveis. A falta de planejamento, o desflorestamento, o manejo de lixo (inclusive a falta de reciclagem) e o desenvolvimento de infra-estruturas têm impacto no ambiente, na agricultura, no turismo e na saúde.
- (d) Os atuais padrões de produção e consumo e a dependência dos combustíveis fósseis têm impacto no ambiente e exacerbam a mudança climática. Essas são as causas centrais do problema. Contudo, por ser a mudança climática um fenômeno de longo prazo, os países necessitam de tomar ações para minimizar o problema e alocar os recursos necessários. O Plano de Ação proposto aborda essas questões.
- (e) A proposta de um Observatório Regional sobre mudança climática e saúde foi apoiada. Há necessidade de mais pesquisas, inclusive avaliações de vulnerabilidade, onde atualmente não existem tais informações. Ressaltou-se que esse observatório deve incluir não só informação sanitária, mas também dados de outros setores relacionados, a fim de fazer avaliações integrais e promover ações preventivas.

- (f) Os programas de educação e informação dirigidos para diferentes grupos devem se concentrar no aumento do conhecimento do público e nas ações que competem aos indivíduos para minimizar seus impactos no ambiente e em como eles mesmos se podem proteger da mudança climática.
- (g) É necessário implantar estratégias ecológicas verdes em todos os níveis.
- (h) A OPAS tem que trabalhar com os países na identificação e mobilização de recursos para a ação sobre mudança climática e saúde. Sugeriu-se a criação de um fundo regional.
- (i) O Plano de Ação Regional proposto é muito abrangente nas suas listas de ações, e estas precisam ser convertidas em planos de ação nacionais centrados nas prioridades de cada país e nas necessidades locais, usando os perfis nacionais sobre mudança climática e saúde. Foi apoiada a proposta de criar pontos focais sobre mudança climática dentro dos ministérios da saúde. As ferramentas mencionadas no Plano de Ação proposto estão ainda em elaboração e isso está refletido no horizonte temporal do Plano.
- (j) O alinhamento e a cooperação integrada dentro dos ministérios nacionais, bem como nas áreas e programas da OPAS são necessários para uma resposta integral ao Plano de Ação proposto.
- (k) Sugere-se que sejam elaborados indicadores para avaliar a consecução da meta do Plano de Ação proposto.
- (l) Será necessário ampliar e complementar as parcerias, a fim de partilhar os conhecimentos especializados dos países e as experiências existentes. Aptidões atualmente inexistentes podem ser também desenvolvidas através de tais parcerias.
- (m) Os atuais deslocamentos de população levam à propagação de doenças a áreas atualmente sensíveis à sua transmissão. Os deslocamentos populacionais em grande escala também podem ser um resultado da mudança climática.
- (n) Embora tenham de ser elaborados Planos de Ação Nacionais, há aspectos do Plano de Ação Regional proposto que podem ser posto em execução imediatamente.